

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Data/hora: dia 28.11.2023, às 14h30 de forma virtual (Plataforma *Microsoft Teams*).

Local: Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

Quórum: Quórum atingido, com as presenças de Ernesto Carneiro Preciado, Presidente do Conselho Fiscal; Moisés de Sousa Carvalho Pereira, Conselheiro Titular; e, Marluce dos Santos Borges, Conselheira Suplente.

Ordem do Dia: **1.** Aprovação Ata Anterior; **2.** Contratos; **3.** Certidão negativa; **4.** PDG; **5.** Fluxo de Caixa; **6.** Demonstrações Contábeis e Financeiras; **7.** Nota Técnica DIAFI/GECON nº 164/2023/O; **8.** Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 146/2023/R; **9.** Nota Técnica PRESI/GERIS nº 143/2023/O; **10.** LAI – Relatório 3º Trimestre/2023; **11.** Memória de Reunião AUDIT - GEGAT/GESIN/GEGAF - GEJUR – GERIS; **12.** Ata 27ª AGE ABGF de 10.11.2023.

1) Aprovação Ata Anterior:

a) Ata da 123ª Reunião Ordinária COFIS: o Conselho aprovou a ata da 123ª Reunião Ordinária, realizada em 24.10.2023.

2) Contratos - outubro/2023: o Conselho tomou conhecimento dos Contratos realizados durante o mês de outubro/2023, bem como dos Pareceres Jurídicos de Inexigibilidade e dispensa emitidos para o referido período. Diante das informações prestadas pela GAFIN e das dúvidas esclarecidas, os membros do Conselho Fiscal não registraram nenhum apontamento. As recomendações do Conselho Fiscal para aprimoramento da Planilha foram atendidas, com blocos por tipo de licitação.

3) Certidão negativa – outubro/2023: o Conselho Fiscal apreciou a certidão referente à regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, bem como de regularidade Fiscal Estadual, Distrital e Municipal do mês de outubro/2023. Os membros do Conselho Fiscal não realizaram observações.

4) PDG - outubro/2023: a Sra. Adriana Crude Soares, Gerente Administrativa e Financeira, relatou para o Conselho Fiscal sobre a execução do PDG, referente ao mês de outubro/2023. Não foi realizada nenhuma recomendação por parte dos membros do Conselho.

5) Fluxo de Caixa – outubro/2023: o Conselho examinou o fluxo de caixa referente ao mês de outubro/2023 e não realizou apontamentos.

6) Demonstrações Contábeis e Financeiras – outubro/2023: o Gerente de Contabilidade (GECON), Sr. Luiz Carlos Silva, relatou para o Conselho sobre as Demonstrações Contábeis relativas

ao mês de outubro/2023, conforme os seguintes documentos: i) Balancetes Analíticos e Demonstrações de Resultados da ABGF, do FGIE e do FESR; ii) Contas a Pagar do FGIE; iii) Controle de Contas a Receber da ABGF; iv) Extrato Consolidado do FGIE; v) Fluxo de Caixa da ABGF; e vi) Resultado Primário da ABGF. Os Conselheiros não efetuaram observações.

7) Nota Técnica DIAFI/GECON nº 164/2023/O - ABGF - Demonstrações Contábeis Intermediárias do 3º trimestre de 2023: o representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S., Sr. Fabiano Barbosa relatou para o Conselho Fiscal que foi realizada a revisão das “Demonstrações contábeis intermediárias da ABGF, relativas ao 3º trimestre de 2023”, segundo as normas brasileiras e internacionais, baseada em questionamentos aos responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, acerca das aplicações dos procedimentos analíticos e outros métodos para conferência. Perante a verificação realizada pela auditoria independente não foi observado nenhum fato, que leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias tenham sido realizadas em desacordo com NBC TG 21 (R4) / CPC 21 (R1) e a IAS 34. Também informou que não identificaram preocupações e que já iniciaram os trabalhos para a prévia do balanço final, esclareceu que as recomendações de ajustes na EFD foram realizadas pela ABGF antes da finalização do relatório, razão pela qual não foram apresentadas recomendações de controles internos. Em seguida o Gerente de Contabilidade, Sr. Luiz Carlos Silva entrou na sala para relatar que no 3º trimestre de 2023, a ABGF obteve o Lucro de R\$ 26.589.571, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. O Lucro Líquido do 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 19.176.445, contra R\$ 18.296.893, relativo ao mesmo período intermediário de 2022, significando um aumento de 4,81%. A receita operacional líquida reduziu em 12,46%, quando comparada com o mesmo período do exercício anterior, enquanto os custos associados à prestação de serviços aumentaram em 11,28%. O resultado financeiro líquido do 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 28.942.884, com aumento de 14,12% em relação ao período anterior, decorrente, principalmente, do aumento da taxa de juros do mercado que remuneraram as aplicações financeiras da empresa mantidas junto ao Banco do Brasil. O Índice de Eficiência Operacional no 3º trimestre de 2023 foi de 1,05 contra 0,92 no mesmo período de 2022. O Baixo desempenho da ABGF é justificado pela suspensão do principal contrato de prestação de serviços, ocorrido em abril/2023. Em julho/2023 foi realizada a repactuação dos termos contratuais com a SE-Camex, com o reequilíbrio das receitas face os custos estimados para realização dos serviços contratados. A Conselheira Marluce Borges questionou sobre a frequência de distribuição dos dividendos para os Acionistas da Empresa e o Gerente Luiz Carlos informou que a ABGF quando estava inscrita no PND, foi orientada a repassar 100% para a União. O Conselheiro Moisés Pereira questionou se a provisão da alíquota efetiva de IR/CSLL de 27,8% estava adequada considerando a dedução de JCP. Em resposta o Sr. Luiz Carlos explicou que a ABGF realiza os pagamentos pelo mínimo do valor, então quando há a compensação a alíquota aumenta. Contudo, se a ABGF pagasse pelo teto, haveria crédito para a Empresa, de forma que seguindo por um caminho ou pelo outro o efeito contábil é o mesmo. Diante do exposto e dos esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal aprovou as “Demonstrações Contábeis Intermediárias, relativas ao 3º trimestre/2023.

8) Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 146/2023/R – Registro de tentativas de ataques cibernéticos direcionados à ABGF durante os meses de agosto e setembro de 2023: o Conselho

Fiscal tomou conhecimento dos “Relatórios de Ataques Cibernéticos” aplicados contra à ABGF, durante os meses de agosto/2023 e setembro/2023. O objetivo dos relatórios é permitir o acompanhamento dos atos relacionados à Segurança da Informação na Empresa, bem como as ações tomadas pelas áreas responsáveis. Em resposta ao questionamento da Conselheira Marluce Borges, sobre o motivo da quantidade tão grande de ataques, assim como relativo à frequência, o Gerente de Tecnologia (GETEC), Sr. Éder Lopes informou que a partir de abril/2023, com a saída da ABGF do Programa Nacional de Desestatização (PND), as tentativas de invasão nos servidores da ABGF tiveram um aumento considerável, mas que os “firewalls” instalados para proteção foram capazes de defender a infraestrutura.

9) Nota Técnica PRESI/GERIS nº 143/2023/O - Relatório de Verificação de Conformidade nº 01/2023/GERIS/ABGF – Envio e controle da obrigação acessória EFD ICMS IPI (SPED): o Conselho Fiscal tomou conhecimento que a Diretoria Executiva em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 17.10.2023, aprovou o “Relatório de Verificação de Conformidade nº 01/2023/GERIS/ABGF, que verificou a regularidade no “Envio e controle da obrigação acessória EFD ICMS IPI (SPED)”. O Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS), Sr. Jefferson Maia informou que a Diretoria Executiva (DIREX) havia solicitado à GERIS que avaliasse eventuais inexatidões relacionadas à obrigação acessória EFD ICMS IPI (SPED) do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e resguardar novas situações avaliando o processo de elaboração, envio e controle da obrigação acessória EFD ICMS IPI (SPED), junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. O Gerente Jefferson Maia esclareceu dúvida do Conselheiro Moisés Pereira relativa a existência de recomendação ainda a ser cumprida pela Gerência de Contabilidade (GECON), informando que não há recomendação em aberto, bem como que a GECON acatou de prontidão as sugestões de melhorias.

10) LAI – Relatório 3º Trimestre/2023: o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Solicitações de Acesso à Informação (LAI), relativo ao 3º trimestre de 2023, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18.11.2011.

11) Memória de Reunião AUDIT - GEGAT/GESIN/GEGAF - GEJUR – GERIS: a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Sra. Vera Melo relatou para o Conselho Fiscal sobre a “Memória de Reunião da AUDIT - GEGAT- GEJUR – GERIS”, realizada em 15.08.2023, referente à recomendação do COAUD, conforme o item 5 da Ata da 124ª RO, realizada em 17.04.2023, relativamente aos fatos objeto do Acórdão TCU nº 1031/2018. Considerando os controles já implementados, a proposta de funcionamento do Grupo de Trabalho aguardará as modificações da estrutura, bem como da forma de atuação da ABGF, para realizar a revisão de todos os processos que auxiliam na prestação dos serviços prestados ao Seguro de Crédito à Exportação. A Conselheira Marluce Borges questionou sobre a existência de planos de ação sobre o assunto, ao que a Sra Vera Melo informou que não, mas que está previsto no Planejamento Estratégico da Empresa ação estratégica relacionada a construção da cadeia de valor da ABGF. Assim, a Conselheira Marluce Borges sugeriu o acompanhamento do plano de ação para atendimento da referida ação estratégica, o que foi acompanhado pelos demais Conselheiros.

12) Ata 27ª AGE ABGF de 10.11.2023: o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos assuntos constantes na Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da ABGF, realizada em 10.11.2023.

13) EXTRAPAUTA:

a) Apresentação do novo Diretor de Garantias: o Sr. Luiz Eduardo do Nascimento Legaspe, informou que foi nomeado Diretor de Garantias da ABGF pelo Conselho de Administração, e que tomou posse em 31.10.2023. Também relatou sobre sua trajetória profissional, e a satisfação com a oportunidade recebida para contribuir com os trabalhos da ABGF, e aproveitou para se colocar à disposição dos membros do Conselho Fiscal.

b) Eleição de novo Presidente do Conselho Fiscal: conforme deliberado na 120ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 26.07.2023, os membros do Conselho Fiscal tinham estabelecido realizar no mês de novembro/2023 eleição de novo Presidente do Conselho Fiscal, mas por motivo da ausência do Conselheiro José Francisco Cimino Manssur, ficou acertado que o procedimento será realizado na próxima reunião ordinária agendada para ocorrer em 12.12.2023.

Encerramento. Na sequência, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a disponibilidade de todos, e encerrou a reunião às 16h29 e agendou a próxima reunião para o dia **12.12.2023 às 14h30**. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretária da reunião, eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger _____, lavrei a presente ata.

Ernesto Carneiro Preciado
Presidente do Conselho

Moisés de Sousa Carvalho Pereira
Conselheiro Titular

Marluce dos Santos Borges
Conselheira Suplente